



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1474 ,  
de 04 / 09 / 2013

Processo: 67.657

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.544**

Autoria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Ementa: Concede ao Ten. ARMANDO SIZANI o diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se

*Alfonso*  
Diretoria Legislativa

12 / 09 / 2013



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

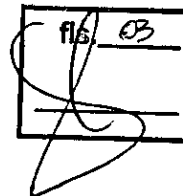
fls. 02  
*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.544**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.  <i>[Handwritten Signature]</i> Diretora 30/07/13	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 227		<b>QUORUM: m<sup>2</sup>/3</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  <i>[Handwritten Signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/13	<input type="checkbox"/> avoco  <input checked="" type="checkbox"/> <u>Conde</u>  <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 06/08/13	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  _____ Relator 06/08/13    200
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



PP 3.594/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 30/JUL/2013 09:31 000067657

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

Presidente  
08/08/13

APROVADO

Presidente  
08/09/2013

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.544**  
(Rogério Ricardo da Silva)

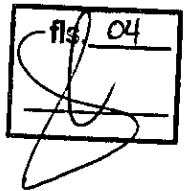
Concede ao **Ten. ARMANDO SIZANI** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao **Ten. ARMANDO SIZANI** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.07.2013

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



(PDL n.º. 1.544 - fls. 2)

*Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

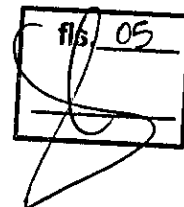
A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Ten. ARMANDO SIZANI – Diploma de Homenagem Póstuma**

Nascido em São Paulo, Capital, no ano de 1920, radicou-se em Jundiaí para onde veio transferido pelo Exército. Convocado para lutar na Segunda Guerra Mundial, juntou-se à Força Expedicionária Brasileira que lutaria em parceria com o Exército norte-americano. Em terras italianas, foi partícipe ativo em batalhas que culminaram na conquista de Monte Castelo. Sua atuação foi sempre reconhecida por seus superiores, tendo sido louvado em diversas ocasiões, nas quais seus comandantes não poupavam palavras como bravura, dedicação e sacrifício. Ao fim da Guerra, retornou a Jundiaí onde continuou prestando serviços ao Exército Brasileiro. Faleceu, nesta cidade, no ano de 1968.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



## Biografia – Tenente Armando Sizani

### Um grande brasileiro, expedicionário, morador de Jundiaí, um dos combatentes de Monte Castelo.

Armando Sizani, nasceu dia 02 de janeiro de 1920, em São Paulo e faleceu no dia 03 de junho de 1.968, em Jundiaí.

Viveu sua infância na cidade de São Paulo e em 01 de novembro de 1939, então com 19 anos, foi incorporado no Grupo da 3ª Bateria de São Paulo. Em 1940, foi transferido para Jundiaí.

A partir de então o então Cabo Armando Sizani protagonizou o período de sua vida que o tornou merecedor desta honraria. Os eventos foram compilados de sua Caderneta de Registro do Exército e abaixo os transcrevemos:

-Em Junho de 1941, foi louvado pela iniciativa e abnegação demonstradas por ocasião de um incêndio, no interior do quartel, tendo o mesmo corrido espontaneamente a apagar o fogo, com risco de seu próprio uniforme e pessoa.

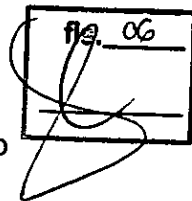
-Em 1942, o Comandante louvou-o nos seguintes termos: 'Louvo o Cabo Sizani pela maneira disciplinada como bom cumpridor dos seus deveres"'.

-Louvado também pelo Sr. Cap. Paulo Leitão ao deixar o BIA (Batalhão de Infantaria Armada), registrou os seguintes termos " Cabo Armando Sizani, disposto, trabalhador, chefe da 8ª peça, que a traz sempre em ordem, quer no quartel ou em campo, é desembaraçado e enérgico".

Em 1943, após participação no Curso de Sargentos, foi aprovado e elogiado pela sua prestação de serviço.

No dia 12 de junho de 1943, já conhecedor de sua participação na Segunda Guerra Mundial, foi transferido, por troca, passando a integrar a 2ª Bateria do 1º Regimento de Obuses Auto Rebocado no Rio de Janeiro, sendo então classificado como mecânico de Artilharia.

Ciente dos riscos da nova empreitada, o então Sargento Sizani, não se apresentou na data prevista e casou-se com Rosa Biaggio Sizani . Após alguns



dias, no dia 17 de junho, já casado, apresentou-se no 1º Regimento justificando o seu atraso com a sua Certidão de Casamento.

Em 30 de junho de 1943, às 22:45 horas, deixou o quartel, deslocando-se com a tropa para o Cais do Porto onde embarca, dois dias depois, para a Itália. O transporte foi feito pelo navio " U.S.S. General W. A. Mann 112 ".

Em 17 de Julho de 1943, após 15 dias de viagem, desembarca no Porto de Nápoles, dirigindo-se a Campo Bagnoli onde permanece em treinamento para entrada em ação no teatro de guerra da Itália.

Em 05 de agosto, sua tropa transfere-se para Tarquinia e em 17 de agosto, sua tropa incorpora-se 5º Exército Norte Americano, sob o Comando do General Mark Wayne Clark.

A partir de então, iniciou sua participação na guerra, no BIA, Batalhão de Infantaria Armada, participante da tropa brasileira que apoiou os ataques efetuados pelos 1º R.I., 6º R.I. E 371º R.I., regimentos de infantaria norte americanos, contra o inimigo que se achava organizado defensivamente nos Morros Acutovalimone e Gampa di Batoni. Destas operações resultou a conquista das elevações acima citadas e a retirada do inimigo para o Norte, além da conquista do Monte Prano e das cidades de Pescaglia, Fiano, Convalle, Piegai, Villabuona, Borgo e Mozzano.

Com o apoio de sua Bateria de Infantaria Armada, o 6º R.I. Norte Americano conquistou as linhas Rocheta-Guiglia, Denano-Marano e Vignola-Levizzano.

Em 1945, deu entrada no Hospital Norte Americano, tendo alta depois de 10 dias.

Novamente com sua Bateria na região de Piéve de Cassio, onde ocupou posição. Em fevereiro, cooperou no ataque realizado no Morro Belvedere, e ao ataque a Monte Castelo que foram conquistados após vencer forte resistência do inimigo.

Foi louvado individualmente pelo Comandante do Grupo, após a fase defensiva de inverno e as últimas operações que conquistaram Monte Castelo, nos seguintes termos : "Pelo inestimável serviço prestado com dedicação e espírito

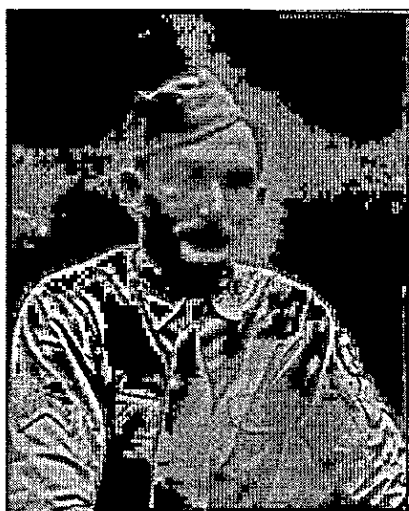
de sacrifício, a fim de que fossem cabalmente cumpridas as missões atribuídas ao Grupo”.

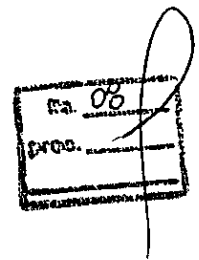
Teve sempre uma atuação destacada, rápida, segura, e eficaz. Em seguida apoiou outro batalhão, encarregado pelo ataque a La Serra, Caselina e finalmente ficou encarregado do apoio no setor defensivo do do Grupamento do General Zenobio.

Foi Louvado pelo Coronel Geraldo Dacamino da seguinte forma: “O 3º Sargento Armando Sizani, é um auxiliar honesto e trabalhador, sempre pronto as mais variadas missões. Cumpridor a risca dos preceitos de ordem e disciplina. Colabora com eficiência no esforço comum para o bom nome unidade “ Teve também o reconhecimento do Tenente Mark Clark.

Em 17 de maio de 1945, chega a carta ao General “A vitória sobre as tropas Alemães na Itália foi ganha por uma reunião de forças militares de origem tão diversas....” A FEB participou e foi uma parte importante dessa longa batalha. Em 18 de Junho, chegaram ao Brasil, desembarcando no Rio de Janeiro.

Continuou prestando serviços ao Quartel de Jundiaí, foi promovido a 1ª Tenente, sempre com grandes conquistas e elogios por parte dos seus Superiores, todos descritos no seu Caderno de Assentamento.





CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER N° 227

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.544

PROCESSO N° 67.657

De autoria do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Ten. ARMANDO SIZANI o diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

**PARECER**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.


3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

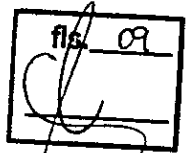
**QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 30 de julho de 2013.

  
Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.657

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.544, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que concede ao Ten. **ARMANDO SIZANI** o Diploma de Homenagem Póstuma.

**PARECER Nº 200**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Tenente Armando Sizani o diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO  
07/08/13

ROBERTO CONDE ANDRADE  
Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

16º ITEM: PDL 01544/2013 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Concede diploma de Homenagem Póstuma.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO

  
GERSON SARTORI  
PRESIDENTE



proc. 67.657

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.474, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

Concede ao **Ten. ARMANDO SIZANI** o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Ten. ARMANDO SIZANI** o Diploma de Homenagem Póstuma.

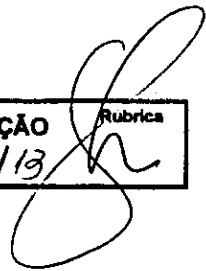
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

  
**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
06/09/13



# Câmara Municipal de Jundiaí

## TRAMITAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

---

**Número:** 01544/2013      **Data:** 30/07/2013      **Processo:** 67657  
**Assunto:** Concede ao Ten. ARMANDO SIZANI o diploma de Homenagem Póstuma.  
**Autor:** ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
**Situação:**

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À DJ	30/07/2013	Parecer CJ nº. 227	31/07/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 200 - Roberto Conde (favorável) - aprovado	07/08/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	

---